



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

501
42314/23
ASSINATURA/MATRÍCULA

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 16hs, reuniram-se a Pregoeira, a Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio designados pela resolução n.º 481/23, para a continuação da sessão pública, referente ao processo n.º 42.314/23, que trata do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL edições 2023 e 2024, eventos que serão realizados de 30 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024 e 29 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, em Petrópolis/RJ, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

DO CREDENCIAMENTO: Somente as Pregoeiros e equipe de apoio.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira, juntamente com a Pregoeira Suplente, receberam a documentação solicitada na ata de 28/11/2023, ou seja, certidão de tributos municipais e balanço patrimonial registrada na forma da Lei, após analise a Pregoeira, a Pregoeira Suplente e a equipe de apoio, decidem em **HABILITAR** a empresa **FOUR X PRODUÇÃO DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA**, por atender as exigências editalícias.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar à empresa que foi considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame, pelo valor de R\$ 50.000,01(cinquenta mil reais e um centavo).

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Exmo Sr. Prefeito, para homologação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Ciente o licitante de que deverá comparecer a Divisão de Contratos do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.*****

 Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida Pregoeiro	 Jaqueline Xavier Borges Bittencourt Pregoeira Suplente
 Elaine Tavares da Cruz dos Santos Rocha Equipe de Apoio	 Fernanda Hang de Oliveira Equipe de Apoio